



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE-SE, afixando-se
no mural dos
17/02/2020
dos Oficiais

Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
SIAPE 2000001

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 022/2020, de 17 de fevereiro de 2020

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018 que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o artigo 17, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, determinando que a alienação de bens da Administração Pública deve ser precedida de avaliação;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 010, de 29 de outubro de 2019, que estabelece competências de gestão patrimonial no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

CONSIDERANDO o disposto na alínea “e”, inciso II, do artigo 2º da Portaria UFERSA/GAB N.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar comissão para proceder à classificação e avaliação dos bens destinados à alienação e outras formas de desfazimento,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão designada pela Portaria UFERSA/PROAD N.º 006/2020, de 17 de janeiro de 2020, para avaliação e classificação dos animais da UFERSA, possa concluir os trabalhos.

Parágrafo único: A Comissão terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório à PROAD.

Art. 2º A Comissão em questão é composta pelos servidores **Josemir de Souza Gonçalves** (Presidente), **Ricardo Jorge Duarte Galvão** (Membro) e **Francisco de Queiroz Porto Filho** (Membro).

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Jorge Luiz de Oliveira Cunha
Pró-Reitor de Administração